

**PORTARIA Nº 090/21
de 09 de fevereiro de 2021**

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias interrompidas, a Servidora **MARISTELA B. FICAGNA** adquiridas no período de aquisitivo de 06/06/2018 a 05/06/2019 para serem gozadas no período de 10 a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 09 de fevereiro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento